



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2018/0000308-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SMIT/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2018/0000308-2

AUTORIDADE DE REGISTRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE CERTIFICADORA: SAFEWEB RFB e SAFEWEB CD

OBJETO DA PARCERIA: Habilitar o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** a exercer, sem ônus, a função de Autoridade de Registro (AR), no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, vinculada à AC SAFEWEB RFB.

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente, e de outro lado, **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.579.286/0001-74, localizada na Avenida Princesa Isabel, 828, Azenha – CEP: 90620-001 - Porto Alegre/RS, neste ato representada legalmente por **DANIEL FABRE AFONSO**, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 206.***.***-5 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 971.***.***-87, doravante denominada **AC SAFEWEB RFB e AC SAFEWEB CD**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 109828059 do processo em epígrafe, publicado no dia 04/09/2024, aditam o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SMIT/2018**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogada o prazo de vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SMIT/2018** por 12 (doze) meses a partir de **22 de novembro de 2024**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Este termo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Acordo de Cooperação Técnica inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



DANIEL FABRE AFONSO

Representante Legal

SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 05/09/2024, às 10:53.



Thamires Lopes Soares da Silva

Diretor(a) I

Em 05/09/2024, às 11:00.



Fernanda Ribeiro de Oliveira

Assessor(a) III

Em 05/09/2024, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109974608** e o código CRC **55B0362C**.